



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
04/2018, CELEBRADA ENTRE A  
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS  
DO PARÁ E A EMPRESA K. C.  
ALVES COMERCIO - EPP, TENDO  
COMO OBJETO O REGISTRO DE  
PREÇOS PARA EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
EXPEDIENTE E INFORMÁTICA,  
NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, órgão municipal, sediada na Rua Prefeito Artêmio Araújo, nº 715, Bairro: Centro, CEP: 68470-000, Oeiras do Pará/PA, inscrita no CGC/MF sob o nº. 07.228.952/0001-06, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES, portador do CPF nº. 369.042.782-91, e CI nº. 2541712 PC/PA e a EMPRESA K. C. ALVES COMERCIO - EPP, sediada à AV XV DE NOVEMBRO 01/ CENTRO / OEIRAS DO PARA / PA / 68470-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.775.619/0001-91, Inscrição Estadual nº 15.232.033-4, neste ato representado por KLENILSON CORDEIRO ALVES, portador do RG sob nº 3105859 PC/PA e do CPF sob nº 597.882.162-34, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Apontador para lápis em acrílico, com lâmina em metal inoxidável, com um furo, sem reservatório, medindo, aproximadamente, 25 mm x 15 mm x 10 mm.	UND	25	LEONORA	R\$ 3,00	R\$ 75,00
2	ADAPTADOR DE TOMADA TIPO "T" PADRÃO 3 ENTRADAS DE 3 PINOS	UND	5	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 60,00
3	BASE P/ MOUSE EMBORRACHADA	UND	10	MAXPRINT	R\$ 10,00	R\$ 100,00
4	BLOCO AUTOADESIVO 76X102MM PCT COM 4 UND, COM 50 FOLHAS	PCT	10	IDEAL	R\$ 22,00	R\$ 220,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

5	BORRACHA PONTEIRA NA BICOLOR APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	CX	2	MARIPEL	R\$ 3,50	R\$ 7,00
6	Caixa arquivo, material plástico poliondas, para arquivamento de documentos e processos. Medidas aproximadas: altura: 35,00 cm, largura: 13,00 cm e profundidade: 25,00 cm, cores variadas.	CX	50	ACC	R\$ 12,00	R\$ 600,00
7	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINAÇÃO NO VISOR, FONTE DE ALIMENTAÇÃO À PILHA AAA DIMENÇÕES APROXIMADAMENTE 149 X120 X 50 mm, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	10	KENKO	R\$ 22,00	R\$ 220,00
8	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. 2423,60Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	30	COMPACTO	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
9	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	20	COMPACTO	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
10	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade, em caixa com 50 unidades.	CX	10	COMPACTO	R\$ 54,00	R\$ 540,00
11	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores variadas. Caixa com 06 unidades.	CX	6	JOCAR	R\$ 32,00	R\$ 192,00
12	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA EM POLIPROPILENO	UND	3	ALA PLAST	R\$ 25,00	R\$ 75,00
13	CD-R CX/25 UND	CX	5	MULTLESER	R\$ 98,00	R\$ 490,00
14	CLIFE METÁLICO 4/0 CX/C/50 UND	CX	50	ACC	R\$ 5,00	R\$ 250,00
15	CLIFE METÁLICO 10/0 CX/C/50 UND	CX	40	ACC	R\$ 5,00	R\$ 200,00
16	Cola isopor, material a base de PVA, lavável e não tóxica, tipo líquida, aplicação em papéis e materiais porosos, frasco com bico aplicador.	UND	25	MARIPEL	R\$ 3,00	R\$ 75,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

	Tube de 90 gramas.					
17	Cola branca líquida, lavável, tipo pastosa, secagem rápida, não tóxica, embalagem com 90g, em caixa com 12 unidades.	CX	3	MARIPEL	R\$ 42,00	R\$ 126,00
18	Corretivo líquido 18 ml, a base de água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não tóxico, caixa com 12 und	CX	3	MARIPEL	R\$ 32,00	R\$ 96,00
19	Envelope em papel comum tamanho memorando. Sem timbre. Pct 100 UND	PC	10	VMP	R\$ 50,00	R\$ 500,00
20	Envelope em papel comum tamanho ofício. Sem timbre. Pct 100 und	PC	10	VMP	R\$ 50,00	R\$ 500,00
21	Estilete largo, com estrutura reforçada, corpo emborrachado e robusto, ergonômico e empunhadura perfeita. Com quebrador de lâmina e sistema de trava.	UND	12	JOCAR	R\$ 4,10	R\$ 49,20
22	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM METAL REVESTIDO COM PLASTICO, REMOVE GRAMOS Nº 10,24/6 E 26/6, DIMENSÕES: 56 X38 x45 mm PESO 25 g	UND	10	JOCAR	R\$ 11,99	R\$ 119,90
23	ENVELOPE COLORIDO P/ CONVITE (MÉDIO)	UND	700	VMP	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
24	EXTENSÃO ELETRICA COM 10 METROS, 3 TOMADAS DE 3 PINOS	UND	5	ILUMI	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
25	FITA DUREX (19x50 pct/c/13 und)	PC	4	EMBALANDO	R\$ 125,00	R\$ 500,00
26	FITA GOMADA TRANSPARENTE (48x30 pct/c/5 und)	PC	12	EMBALANDO	R\$ 25,00	R\$ 300,00
27	Grampeador em metal, capacidade 25 folhas. Grampo 26/6, dimensões 20,4 x 6 x 6,4cm.	UN	10	VMP	R\$ 24,00	R\$ 240,00
28	Grampeador em metal, capacidade 40 folhas.	UN	10	VMP	R\$ 68,00	R\$ 680,00
29	Grampo para grampeador, 26/6, com capacidade para até 30 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.	CX	20	VMP	R\$ 7,00	R\$ 140,00
30	Grampo para grampeador, 23/13, com capacidade para até 100 folhas, galvanizado, caixas com 5000 unidades.	CX	20	VMP	R\$ 13,00	R\$ 260,00
31	KIT DE TINTA ORIGINAL EPSON L355	UND	20	EPSON	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
32	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 COLORIDO	UND	30	HP	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
33	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP 662 PRETO	UND	30	HP	R\$ 86,00	R\$ 2.580,00
34	KIT FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	UND	6	BROTHER	R\$ 399,00	R\$ 2.394,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

35	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 400 ML	UND	20	BROTHER	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
36	Lápis comum preto, nº 2, cilíndrico, medindo de 16,0 cm a 17,5 cm, apontado, corpo em madeira, caixa com 144 unidades.	CX	5	LEO LEO	R\$ 68,00	R\$ 340,00
37	Livro ata pautado, com 100 folhas, capa dura preta, medindo 22 cm x 30 cm, aproximadamente.	UN	35	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,00	R\$ 630,00
38	Livro protocolo, com, no mínimo, 100 folhas e 4 linhas, capa dura	UND	35	SÃO DOMINGOS	R\$ 19,00	R\$ 665,00
39	Pasta registrador AZ lombo estreito tamanho Ofício, lombo estreito, cartão de espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido, 75g, plastificado, mecanismo niquelado	UND	100	VMP	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
40	PASTA COMA ABA E ELÁSTICO NA PONTA: Pastas em cores variadas; em papel cartão; gramatura aproximada 60 g; elástico de alta resistência.	UND	100	VMP	R\$ 4,50	R\$ 450,00
41	PASTA SUSPENSAS, CORPO EM TARTÃO CRAFT, 4 PONTEIRAS PLÁSTICA, 2 ARAMES 402MM BTC(BAIXO TEOR DE CARBONO), PONTEIRAS FICADAS, COM ILHÓS, 1 E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA DE 170 A 200GRAMAS, ESPESSURA 0,25 A 0,28 mm, MEDIDA 361X240mm, COR MADEIRA, CONTENDO SELO DO INMETRO	UND	100	VMP	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
42	Papel A4 (210 mm x 297 mm), 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade, cx/10 resmas.	CX	30	SUZANO	R\$ 315,00	R\$ 9.450,00
43	PAPEL GRANITO 180G CX C/50 UND	CX	2	VMP	R\$ 71,00	R\$ 142,00
44	Papel almaço c/ pauta e margem, pacote com 500 fls.	PCT	10	VMP	R\$ 90,00	R\$ 900,00
45	PORTA TRECO	UN	4	VMP	R\$ 18,00	R\$ 72,00
46	PERCEVEJO PCT C/100UND	PCT	10	ACC	R\$ 6,00	R\$ 60,00
47	Perfurador para papel, com dois furos, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 20 folhas	UND	10	JOCAR	R\$ 23,50	R\$ 235,00
48	Perfurador grande para papel, com dois furos, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 60 folhas	UND	10	JOCAR	R\$ 37,00	R\$ 370,00
49	Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita de 4,5mm. (cor azul, preto e vermelho).	CX	5	PILOTT	R\$ 71,00	R\$ 355,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

50	PILHA ALCALINA PALITO	UND	50	PANASONIC	R\$ 4,00	R\$ 200,00
51	Prancheta poliestireno ofício - cristal c/pegadores.	UN	10	JOCAR	R\$ 19,00	R\$ 190,00
52	Régua em acrílico transparente com comprimento de 30 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	UN	50	JOCAR	R\$ 1,50	R\$ 75,00
53	Régua em acrílico transparente com comprimento de 50 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	UN	40	JOCAR	R\$ 2,50	R\$ 100,00
54	TINTA P/ CARIMBO (CX/12 UND)	CX	3	MARIPEL	R\$ 181,00	R\$ 543,00
55	Tesoura, material aço inox, comprimento 11,5 com ponta, média.	UN	10	JOCAR	R\$ 12,00	R\$ 120,00
56	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, recarregavel, COR AZUL, PRETA E VERMELHO. Caixa c/ 12 und.	CX	10	PILOTT	R\$ 90,00	R\$ 900,00
57	Reabastecedor para pincel para quadro branco, enchimento fácil e limpo dos marcadores, evita o enchimento excessivo, enchimento por inserção do marcador, corpo em polipropileno, nas cores azul, verde, preto e vermelho, frascos com 20ml e rendimento de 8 recargas, cada frasco, em caixa com 06 unidades.	CX	10	PILOTT	R\$ 37,00	R\$ 370,00
<b>PREÇO TOTAL</b>						<b>R\$ 48.731,10</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/08/2018 e encerramento em 16/08/2019.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 48.731,10 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Projeto/Atividade nº. 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado mediante portaria própria como fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2018, celebrado com a empresa K. C. ALVES COMERCIO - EPP, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.**

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### **9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

##### **11.1. É vedado à CONTRATADA:**

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES**

- 12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
  - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Oeiras do Pará/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Oeiras do Pará/PA, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ**  
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)  
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

KLENILSON CORDEIRO ALVES  
K. C. ALVES COMERCIO - EPP  
CNPJ: 05.775.619/0001-91

TESTEMUNHAS: